



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

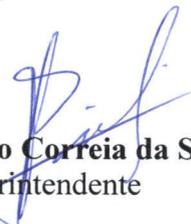
**RESOLUÇÃO Nº 41, DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

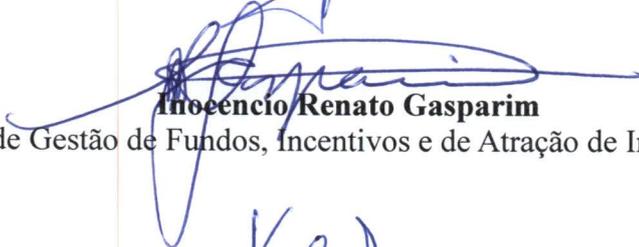
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a celebração de contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia–SUDAM e a empresa One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, que objetiva a participação de uma servidora no curso prático: SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal com a nova funcionalidade da compra direta de passagens (nova versão), no período de 20 a 22/03/2017, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no valor total de R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais), com base na manifestação da unidade técnica e no Parecer nº 00039/2017/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, constante às fls. 37/39 do Processo nº CUP 59004/0074/2017-13.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

  
**Inocencio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

  
**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

  
**Margareth dos Santos Abdon**  
Diretora de Administração